



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.404.954/0001-25

DECRETO Nº 078/2026

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público, normatizado pelo Edital nº 01/2023, e dá outras providências.”

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, realizado para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os candidatos aprovados para fins de apresentação da documentação exigida e, posteriormente, para a cerimônia de posse, conforme termos do edital;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá após a entrega da documentação, e que os candidatos devem comparecer à cerimônia para formalização do ato,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme lista anexa a este Decreto, para que **compareçam ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales, no dia 25/08/2026, para entrega dos documentos exigidos no referido edital.**

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar, no prazo estabelecido, os documentos relacionados no **Edital nº 01/2023**, **acompanhados das respectivas cópias autenticadas ou originais para conferência**, sob pena de perda do direito à nomeação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.404.954/0001-25

Art. 3º Após a entrega da documentação completa, os candidatos **deverão comparecer à cerimônia de posse**, que será realizada no dia **09 de setembro de 2026**, às **09:00 horas**, na **sede da Prefeitura Municipal**, localizada na **Praça Leônidas Serafim de Aguiar, nº 449, Bairro Novo, na Cidade de Fronteira Dos Vales - MG, CEP 39.870-000**.

Art. 4º O não comparecimento à cerimônia de posse, sem justificativa válida, implicará na perda do direito à nomeação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fronteira dos Vales/MG, 10 de agosto de 2026.

Adailton Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.404.954/0001-25

ANEXO ÚNICO AO DECRETO 078/2026,
“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público, normatizado pelo Edital nº 01/2023, e dá outras providências.”

	Nome Candidato	Seleção	Cargo
1.	ATHOS CHAVES MORAES	Edital 01/2023	AGENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

	Nome Candidato	Seleção	Cargo
1.	FABIANA MACIEL SANTOS SILVA	Edital 01/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Adailton Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal